

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 071/2024

1. Informações básicas

Órgão: Secretaria de Agricultura

Nº do processo:

Categoria do ETP: Elaboração de Laudos, Art's e Habite-se para Projeto Preventivo de Incêndio do Parque Municipal de Salto Veloso.

2. Descrição da necessidade

O parque municipal é um local utilizado para eventos municipais, show's, rodeios crioulos, exposições sendo um local de recreação para as famílias velosenses.

O parque possui estrutura com banheiros, barracões, quiosques, churrasqueiras, cancha de laço e área verde com árvores e paisagismo.

No ano de 2023 recebemos um auto de Infração Nº AF8303000103A/23 do corpo de bombeiros do estado de santa catarina solicitando algumas documentações para que o parque municipal seja liberado anualmente para os eventos promovidos pelo município, sendo necessário o desenvolvimento de laudos, art's e do habite-se para que seja cadastrado ao sistema.

3. Requisitante

Secretaria de Agricultura, Secretaria de Administração e Secretaria de Planejamento.

4. Descrição dos requisitos da contratação

A contratação será para realizar a elaboração de Laudos, Art's, com aprovação do habite-se conforme auto de fiscalização Nº AF8303000103A/23, contendo pagamento de taxas, entrega física para a prefeitura e que sejam cadastrados e aprovados pelo corpo de bombeiros central de Caçador.

Os projetos preventivos poderão ser solicitados através do email planejamento@saltoveloso.sc.gov.br, através da Secretaria de Planejamento secretário João Paulo Sauer pelo fone (49) 3536 0146.

A empresa deverá realizar a visita e vistoria no parque municipal de exposições sem nenhum custo ao município integrando o valor de todas as despesas e taxas necessárias no orçamento a ser enviado.

O auto de fiscalização AF8303000103A/23 está nos documentos em anexo do edital de dispensa de licitação.

5. Levantamento de mercado

Para a elaboração e entrega de toda a documentação deverão participar empresas capacitadas no ramo de projeto preventivo de incêndio com entrega de laudos, art's e do habite-se aprovado.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação será para vistoria do local, elaboração de documentações como: Laudos, fornecimento de art's e aprovação do habite-se junto ao corpo de bombeiros central de Caçador.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Quant	Descrição
01	Laudo ou ensaio de coeficiência de atrito dinâmico conforme IN09-art 8ºA
01	Apresentar laudo referente ao CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (CMAR) (conforme IN18-art. 7º em diante);
01	Apresentar RT de execução de montagem ou de instalação de todos os sistemas e medidas preventivos contra incêndio e pânico
01	Apresentar RT de EXECUÇÃO das instalações elétricas
01	Apresentar atestado de conformidade das instalações elétricas conforme Anexo E com fotografias de todos os quadros de distribuição em posição aberto, de modo a ficar evidenciada a instalação de todos os dispositivos de proteção e as devidas conexões dos alimentadores e seu respectivo documento de responsabilidade técnica
01	Anexo I termo de entrega do imóvel (RI)
01	Documentação necessária para entrega do habite-se final ao município aprovado pelo corpo de bombeiros

Responsabilidade da Contratada:

Caso não consiga executar/adequar algum item mencionado no relatório, seguir instruções abaixo:

- Solicitar via e-mail para 233sscifuncionamento1@cbm.sc.gov.br comprovando que foi exaurido todas as possibilidades de adequação previstas nas INs e enviar requerimento/formulário preenchido com os devidos documentos relacionados ao requerimento

- Após receber a resposta e/ou decisão técnica no e-mail, deve ser solicitado retorno de habite-se e anexar o requerimento e a decisão técnica

- O pedido de dispensa/compensação mediante requerimento só será considerado após a decisão técnica e o requerimento estarem anexados na solicitação de vistoria de habite-se.

Demais despesas necessárias como taxas e deslocamentos.

8. Estimativa do valor da contratação

O Valor total da despesa é de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não haverá parcelamento, o pagamento se dará através da autorização de fornecimento, com emissão de nota fiscal.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente solicitação, refere-se somente a serviço elaboração de documentação para projeto preventivo de incêndio.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A presente contratação não estava no planejamento anual de contratações do município.

12. Resultados pretendidos

Com o entrega e aprovação e cadastro de toda documentação ao corpo de bombeiros o parque municipal estará com o projeto preventivo e o habite-se aprovado para futuros eventos no município.

13. Providências a serem adotadas

Empresa especializada para essa atividade.

Após entrega da ordem de serviço o prazo de entrega dos laudos será no máximo até o dia 06 de Julho cadastrados no sistema do corpo de bombeiros central Caçador.

14. Possíveis impactos ambientais

Não se aplica.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Salto Veloso, 12 de Junho de 2024.

João Paulo Sauer
Secretário de Planejamento

Paulo Hoffelder
Secretário de Administração e Finanças

Cristiano de Oliveira
Secretário de Agricultura

AUTORIZADO
 NÃO AUTORIZADO

Nereu Borga
Prefeito Municipal